



PROJETO DE LEI N.º 012/2023

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2523/2021 que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol – ADVHAND, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Prorroga o prazo contido no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 2523/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os incentivos contidos nesta lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Decorrido o prazo fixado no caput deste artigo, a concessão de incentivos poderá ser prorrogada, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo alterar dispositivo da Lei Municipal nº 2523/2021, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol – ADVHAND.

Salienta-se que a referida alteração trata exclusivamente de alterar o caput do Art.4º da Lei Municipal nº 2523/2021, procedendo com a prorrogação do prazo de vigência dos incentivos concedidos à referida Associação, prorrogando-se até a data de 31 de dezembro de 2023.

Assim, para que a Administração Municipal possa dar continuidade aos incentivos fornecidos à precitada Associação, cuja qual, realiza um excelente trabalho voltado à pratica da modalidade esportiva do Handebol em nosso município, submetemos a presente matéria de alteração à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dois Vizinhos, 24 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito